

TRABALHADOR (A) SEUS DIREITOS *estão* AMEAÇADOS!

*Vamos
dizer
não a*

**REFORMA DA
PREVIDÊNCIA**

**REFORMA
TRABALHISTA**

TERCEIRIZAÇÃO



FENAJUD

FEDERAÇÃO NACIONAL
DOS SERVIDORES DO
JUDICIÁRIO NOS ESTADOS

Por que **VAMOS PARAR?**

As **REFORMAS DA PREVIDÊNCIA, TRABALHISTA E TERCEIRIZAÇÃO** são apresentadas à sociedade com o falacioso argumento de insustentabilidade financeira e que somente após aprovação - e, conseqüentemente, adoção de tais medidas - é que o governo federal poderá enfrentar a crise que assola o Brasil. Mas não se engane trabalhador e/ou trabalhadora da justiça estadual, a verdade é que seus direitos estão ameaçados.

NÃO EXISTE O DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO APRESENTADO PELO GOVERNO. Segundo a União, em 2015, já faltava R\$ 85,8 bilhões para pagar as contas das aposentadorias no Brasil. Porém, dados da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip), apresentados pela OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), apontam um superávit de R\$ 11,8 bilhões no orçamento da Seguridade Social, que envolve a Previdência, a Saúde e a Assistência Social do país.

Para aprovar a Reforma Trabalhista, o Executivo afirma que a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) precisa ser atualizada por não conseguir atender a todos os setores da economia. Mas, a grande verdade é que **AS MUDANÇAS PROPOSTAS VÃO PRECARIZAR O TRABALHO NO BRASIL.** Nos países onde a fórmula da flexibilização da legislação trabalhista, para geração de emprego, foram implantadas não houve geração de empregos. Na prática, a mudança vai trazer para os trabalhadores brasileiros maior precariedade, mais contratos temporários, piores jornadas, trabalhos menos qualificados e salários mais baixos.

Quanto a terceirização irrestrita os prejuízos aos trabalhadores do judiciário são evidentes. As vagas que poderão ser preenchidas por prestadores terceirizados nas administrações públicas pertencem inquestionavelmente aos servidores públicos concursados. Dessa forma, **A TERCEIRIZAÇÃO NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO É UMA PRÁTICA INCONSTITUCIONAL,** resulta em prejuízos tanto para os servidores públicos quanto para a Administração Pública e, em última instância, para a população, que pagará a conta dos prejuízos.

Está nas mãos do Congresso Nacional a decisão sobre o Brasil voltar a um passado de mais de 190 anos, o da Constituição de 1824. Você como trabalhador ou trabalhadora da justiça estadual precisa lutar para reverter isso, pois realmente precisa dos seus direitos para sobreviver.

#DIRETOSNAOSERETIRAMSEAMPLIAM